

TRE/RN - SGP



Publicação: DJE de 15/04/2014  
Página(s): 39

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 121/2014 - DG**

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.023/2014 (Protocolo n.º 4.378),

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 01/04/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 31 de março a 11 de abril de 2014, do servidor GILDÁSIO SALES DA SILVA, ocupante do Cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula 30024351, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral